



PORTARIA N° 054/2023-DCDP

**A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – N°374/2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução CSDPE N° 0104/2018, Regulamenta, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, o atendimento a demandas de peticionamento em processos judiciais e administrativos entre Comarcas do Judiciário do Estado do Piauí e interestaduais ("Peticionamento Integrado");

**CONSIDERANDO** a criação de escala para a distribuição equitativa de Peticionamento Integrado entre os órgãos de execução vinculados a Diretoria Criminal;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Exma. Defensora Pública Dra. Viviane Pinheiro Pires Setúbal, titular na 4ª Defensoria Pública Criminal de Teresina, para atuar, no que couber, em defesa da assistida Gerusa Ribeiro Pires, nos autos do Processo de nº 0000148-82.2019.8.18.0029, que tramita na Comarca de José de Freitas-PI.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, de 14 de março de 2023.

**Irani Albuquerque Brito**  
Defensora Pública  
Diretora Criminal da DPE-PI